



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pela diretora financeira, Srª. **SANDRA SALETE SCARIOT**, inscrita no CPF sob o nº 932.392.380-04, e cédula de identidade nº 2054852096 residente e domiciliada na Rua Valentim Zambonato, nº 34, centro da cidade de Erechim – RS.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, REGIÃO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A QUAL TOTALIZA UMA ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 4.873,69M² (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E SESSENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS), COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONVÊNIO FPE Nº 2025/5005 – CONFORME PROCESSO Nº 25/2600-0001065-3 E ALOCAÇÃO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

DO ADITIVO:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo solicitada pela Contratada;
Considerando que o pedido formulado encontra permissibilidade Legal;
Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência.

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2026, conforme Processo Licitatório nº 029/2026, Concorrência Presencial nº 004/2026, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



1. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 29 de setembro de 2026.
2. As demais cláusulas do contrato inicial, desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 31 de julho de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Sandra Salete Scariot,
Representante Legal,
Contratada.